

Público Municipal, por ter infringido os artigos 123 c/c 128, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**PUBLIQUE-SE.  
INTIME-SE E  
ARQUIVE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce**, em 27 de setembro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Arilson de Paiva Moreira  
**Código Identificador:**18A7D0E9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.474 /2017**

“DENOMINA RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO BOA VISTA, NO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador **Francisco Auricélio Vieira/PPS**.

**Art. 1º** - Fica denominada de “Manoel Luiz de Sousa” a Rua 1 (um) e de “Maria Jucicleide de Sousa” a Rua 2 (dois), sem denominação oficial situadas no Bairro Boa Vista – zona urbana do Distrito de Palestina do Cariri, neste município, conforme croquis em anexo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nas aludidas ruas, placas indicativas com a denominação das referida ruas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, em 27 de setembro de 2017.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**3F05046E

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.475/2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Cariús/CE para realização de eutanásia e destino final de animais portadores de zoonoses comprovadamente diagnosticadas, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar convênio de cooperação técnico-financeira com o Município de Cariús/CE, nos termos do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recurso financeiro com vistas à realização de eutanásia e destino final de

animais portadores de zoonoses diagnosticadas com exames comprobatórios.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 27 de setembro de 2017.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**96846CA2

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2017FINA-PP – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2017FINA-PP – SECRETARIA DE FINANÇAS, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro tipo motocicleta, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça. Abertura dia 17/10/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 26 de setembro de 2017.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

**Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 26 de setembro de 2017.**

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**C7C21EFD

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2017EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 004/2017EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparo nas poltronas dos ônibus escolares, veículos pertencentes à frota própria, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 16/10/2017 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 26/09/2017.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

**Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 26 de setembro de 2017.**

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**255B1AF8**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-020/2017-DIVERSAS - SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**A COMISSÃO.****Publicado por:**

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**E8FD0404**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 596/2017– GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2017 existente entre o Estado do Ceará através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e o município de Morada Nova.

**RESOLVE:**

**CONCEDER A CESSÃO**, a partir de 20 de setembro de 2017, do servidor público municipal, **LUIZ FERNANDO VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 1392589, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, com ônus para a entidade de origem.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 20 de setembro de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e  
publique-se.****Publicado por:**

Kislleanny Nogueira Mendes

**Código Identificador:**5DCDEC9F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 597/2017– GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a adesão municipal ao Programa Prefeito Amiga da Criança – 2017/2020 e a necessidade de integração da Assistência Social.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **20 de setembro de 2017**, a servidora pública municipal, **LEIDYANE PEREIRA RABELO** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, matrícula Nº 1393400, com simbologia CDA – 2, pertencente ao quadro da Administração Direta, criado pela Lei 1.804 de 22 de maio de 2017, para responder como **ARTICULADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC)**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 20 de setembro de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e  
publique-se.****Publicado por:**

Kislleanny Nogueira Mendes

**Código Identificador:**00D4D294**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 386/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DIMITIR**, o servidor público **JOÃO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE**, do cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA** da Secretaria de Educação Básica, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 121/2017, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 140, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE****PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO  
PREFEITO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.****AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Almiro Vieira de Souza

**Código Identificador:**4DA9A7D8**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE  
2017.**

**ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**